

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL LINEAR DO RIBEIRÃO COCAIA

ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO PARQUE LINEAR DO RIBEIRÃO COCAIA - BIÊNIO 2023/2025

Local: Sede administrativa do Parque Linear do Ribeirão Cocaia

Data: 10/12/2024 Horário: 10:00h

I. PAUTA:

- Leitura da Ata anterior e aprovação
- > Regimento Interno e Regulamento de Uso do Parque
- > Bebedouro
- > Iluminação do Parque

II. DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

A reunião teve início às 10:23 (dez horas e vinte e três minutos) momento em que a gestora e Conselheira Suzete Peixoto da Costa explica que a última reunião (26 de novembro) não alcançou quórum e por esse motivo não aconteceu.

A Conselheira Andressa Souza Marreiro, faz a leitura da Ata referente a última reunião (outubro), em seguida a Conselheira Suzete Peixoto da Costa informa as devolutivas dos encaminhamentos anteriores:

- Regulamento de Uso do Parque que se encontra no Processo SEI subiu para assinatura no dia 18/10.
- O Regimento Interno subiu no dia 02/09 para publicação, sendo assim nos resta aguardar.
- Quanto a iluminação a Subprefeitura entrou em contato por WhatsApp em 18/10, solicitando maiores informações a respeito da situação, foi aberto um novo processo SEI e anexados processos anteriores existentes, estando agora na responsabilidade da Subprefeitura e SVMA. A Conselheira Andressa Souza

Marreiro sugere anexar todas as ocorrências de furto e outros, colocando junto ao processo para embasar a necessidade.

 Bebedouro, já foi encaminhado OS para a base de manutenção da SVMA onde recebemos uma vistoria e aguardamos a instalação, no momento o Parque está com apenas um bebedouro o qual foi uma doação e conta também com o filtro da administração.

A Conselheira Valdirene Silva, pergunta sobre o fumódromo o qual tínhamos decidido que seria na entrada do Parque, mas devido a reclamações de munícipes e históricos de incêndio, assim decidimos que dentro do Parque não é permitido fumar como orienta os cartazes citando a Lei Municipal 17.165 de 30/08/2019.

III. ENCAMINHAMENTOS

Não há encaminhamentos.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Conselho Gestor e Administradora Suzete Peixoto da Costa, encerrou os trabalhos da Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Linear do Ribeirão Cocaia.

Estiveram presentes os conselheiros que assinaram a Lista de Presença, constante como ANEXO 1 desta Ata.

Os Conselheiros que não compareceram nesta reunião, justificaram a ausência.

São Paulo, 10 de dezembro de 2024.

Conferência:

SUZETE PEIXOTO DA COSTA

Administradora do Parque Linear do Ribeirão Cocaia Coordenadora do Conselho Gestor